

Jaraguá do Sul, 26 de maio de 2026.

Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2026:

Em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** ao Edital:

Pergunta 01: *Venho, por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao item 31 pressostato automático do Edital 049/2026:*

Solicitamos a gentileza de esclarecer se pode ser outro modelo, marca ou se possui mais informações além das citadas no termo de referência, pois o fabricante nos repassou que o mesmo saiu de linha e não possui nenhum modelo compatível para oferecer."

Resposta 01: Não há obrigatoriedade do pressostato Margirius modelo CDAQ 35119. O mesmo foi citado apenas como referência em virtude das características técnicas (faixa de operação, conexão de saída, contato elétrico) que devem ser atendidas. Outra marca e modelo podem ser utilizados desde que sejam tecnicamente equivalentes.

"Esclarecimento encaminhado pelo Sr. Maikel Engelmann – Técnico Eletroeletrônico"

Madeline D. Tesser Espanhol
Pregoeira – Portaria nº 277/2025
Samae Jaraguá do Sul